



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N. 165, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1.º Dispensar o servidor **Cristiano Friedrich Boiko**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Programas Institucionais, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente VI (FC-6) da Assessoria da Presidência, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 2.º Dispensar o servidor **Alexandre Basilio Coura**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente VI (FC-6) da Assessoria da Presidência, e designá-lo para a Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Programas Institucionais, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 3.º Revogar a Portaria P n. 160/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul no dia 01-7-2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,

PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 01/07/2019, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121522** e o código CRC **5C2D7637**.

